



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.647.158/0001-10, com sede na Rua J. V. da Cunha e Silva, nº 446, Centro, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente, Senhora **ROSANE APARECIDA BITTENCOURT DA SILVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 10.126.715 SSP/SP e do CPF nº 275.430.388-03, residente e domiciliada na Rua Sebastião da Silva Leite, nº 346, Assis/SP,

resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 25/2023**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, na Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2023/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, item 3.3 do Termo de Fomento nº 25/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Fomento, no Banco do Brasil, Agência 0223-2, conta corrente nº 54.851-0."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 25/2023.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 2023.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 25/2023.

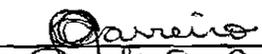
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

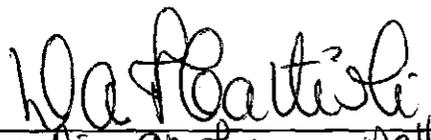
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:


ROSANE APARECIDA BITTENCOURT DA SILVEIRA
Presidente
CPF nº 275.430.388-03

Testemunhas:

1) 
Nome: Azele C. C. Cardoso
CPF: 260.944.258-04

2) 
Nome: Mica Ap. Fomina Nathali
CPF: 091.791.548-31